



MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 30/2024

Autoria: Antônio Carlos do Lino
Mares
Nº do Protocolo: 55/2024
Protocolado em: 10/04/2024 14h25

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, placa de velocidade Permitida nas principais ruas e Avenidas da cidade. A placa de velocidade máxima (R-19) tem como finalidade estabelecer a velocidade máxima para os veículos que circulam na pista ou na faixa, tendo validade a partir do ponto onde a placa é instalada até onde houver outra sinalização.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campanário- Minas Gerais

REQUERIMENTO nº 031/2024
DATA: 10/04/2024

O Vereador, que a este subscreve, nos termos do Art. 185 do Regimento Interno desta Casa legislativa, apresenta a Vossa Excelência, o presente

REQUERIMENTO:

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, placa de velocidade Permitida nas principais ruas e Avenidas da cidade. A placa de velocidade máxima (R-19) tem como finalidade estabelecer a velocidade máxima para os veículos que circulam na pista ou na faixa, tendo validade a partir do ponto onde a placa é instalada até onde houver outra sinalização.

JUSTIFICATIVA:

Essas placas dariam mais segurança ao trânsito de veículos e principalmente pedestres. Tendo em vista que alguns elementos não estão transitando de forma legal nas ruas da cidade. Com instalação das placas, dessa forma iria inibir os infratores, que poderia ser penalizado pelo órgão responsável da área (Polícia militar) em nosso município.

Ouvido o soberano Plenário Legislativo, requer que seja dado cumprimento imediato aos seus termos.





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Dado e passado no Plenário da Câmara Municipal de Campanário.

Vereador Antônio Carlos Dulino Mares
Autor do Requerimento
Partido: PSDB

Antônio Carlos do Lino Mares
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Antônio Carlos do Lino Mares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe o código **9420G-IUX0P-6VE1G-FS V18-SMOFA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 30/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 10/04/2024 14:24:38

Hash Interno: mew8wo3as3ljbliyw34vt8mmnefvyya6din8y3dc



Chave de Verificação

942OG-IUX0P-6VE1G-FSVI8-SMOFA

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
047.***.***-16	Antônio Carlos do Lino Mares	Assinado em 10/04/2024 14:25

Documento assinado digitalmente por Antônio Carlos do Lino Mares conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe o código **942OG-IUX0P-6VE1G-FSVI8-SMOFA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

